

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 113ª SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 112ª Sessão. Ante a ausência de acórdãos para conferência, iniciou-se o julgamento dos processos;

AUTOS 3.657/96

PROCEDÊNCIA: PORTO NACIONAL -TO

ASSUNTO: HABEAS CORPUS

IMPETRANTES: PEDRO D. BIAZOTTO E OUTRO

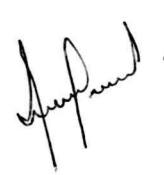
PACIENTE: GLAYSON LOPES MOURÃO

IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

RELATOR: DES. JOSÉ NEVES

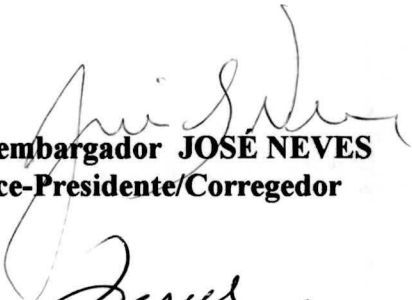
Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela concessão definitiva da ordem liberatória pretendida. Em seguida, o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 20 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 24 de outubro de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Dalva Magalhães



Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



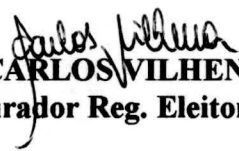
Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDELANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Reg. Eleitoral